



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Belém

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 337 de 22 de março de 2017.

**“DÁ NOME DE RUA DE ADEMAR GAMA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM,
ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado nome de Rua de ADEMAR GAMA, localizado no loteamento Hamilton Cavalcante ou no loteamento nova Belém.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Belém – Estado da Paraíba, em 22 de março de 2017. 59ª da Emancipação Política do Município.

Renata Christinne Freitas de Souza Lima Barbosa
Prefeita Municipal